

**PORTARIA Nº 316/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 316/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 044/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 054/2024 de procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 006/02024 que tem como objeto “Contratação de empresas especializadas em serviços de buffet, locação de espaço físico, sonorização e fornecimento de decoração, para a realização da Sessão Solene de entrega do Prêmio Jubileu de Prata (Resolução nº 002/2016) e, Títulos de Cidadão Sorrisense concedidos pela Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2024”;

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: FELIPE MARQUES SCHNEIDER

Suplente: LAUREN INÊS PETRY NICHELE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 317/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 317/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 045/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 048/2024 de procedimento licitatório de Dispensa nº 019/2024, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE BACKUP EM NUVEM, PARA SALVAR ARQUIVOS DE DADOS, TANTO LEGISLATIVO COMO CONTÁBIL, A FIM DE PRESERVAR A INTEGRIDADE DESSES DADOS EM QUALQUER PROBLEMA QUE ESTE ÓRGÃO VENHA TER NO FUTURO, COMO INVASÃO POR HACKER OU POR ALGUMA QUEIMA DOS DISCOS RÍGIDOS (HD), COM SOLUÇÃO DE SUPORTE PARA RECUPERAR ESTES ARQUIVOS. TAMANHO NECESSÁRIO DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE BACKUP É DE 6TB”;

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAS

Suplente: WANDER SOARES MORLIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 274 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Exonera o senhor Alessandro Coelho do cargo de Assessor de Imprensa.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o senhor **Alessandro Coelho**, do cargo de Assessor de Imprensa, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**